Valide aqui
este documento

12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 510 - PELINCA, CAMPOS DOS
(22) 2738-1189
cartorio12@cartorio12.com

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090092.2.0014042-61

MATRÍCULA: 00014042

IMÓVEL URBANO: Terreno nº 15 da rua Nereu Ramos, correspondente ao lote nº 17 da quadra "M", do Loteamento Residencial VENEZA 02 – CASAS FLORENÇA, situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município, medindo 7,00 metros de largura na frente e nos fundos por 20,00 metros de comprimento no lado direito e esquerdo, equivalente a 140,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a referida rua Nereu Ramos, antiga rua 03, pelo lado direito com o lote nº 15, pelo lado esquerdo com o lote nº 19 e pelos fundos com o lote nº 16; código de logradouro nº 46.614; inscrição municipal nº 234.206. **PROPRIETÁRIA: CANTAGALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 29.261.354/0001-71, com sede na avenida Nilo Peçanha, nº 209, Parque Santo Amaro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula 4.410, ficha 01, Livro 2, Registro Geral, datado em 02.09.2020, desta 5ª Circunscrição Territorial. Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de agosto de 2024. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular – matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina.

Av.1/14.042 – **PENDENTE DE HABITE-SE**. (Protocolo nº 23.477, de 22.04.2024). Nos termos do artigo 1.297, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – parte extrajudicial, fica averbado **que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão**. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de agosto de 2024. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular – matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO – EETX 12370 LNP**.

R.2/14.042 – COMPRA E VENDA. (Protocolo nº 23.477, de 22.04.2024). Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1851447-9, datado de 22 de dezembro de 2023, a proprietária CANTAGALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, anteriormente qualificada, transmitiu **ARTHUR SOUSA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 20.07.2003, filho de Geisilane Pereira Sousa e de Alberto Luís Vieira Araujo, inscrito no CPF sob o nº 205.647.147-71, residente e domiciliado na rua José Geraldo, nº 13, bairro Parque São Benedito, nesta cidade; e **MARIA CLARA DA SILVA GODOI**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, nascida em 06.01.2005, filha de Jacqueline Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 139.731.177-05, residente e domiciliada na rua José Geraldo, nº 13, bairro Parque São Benedito, nesta cidade; o imóvel acima matriculado, com suas características, medidas e confrontações, pelo valor declarado e avaliação fiscal de R$185.200,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais). Guia de ITBI nº 162.797/2024. Será emitida a DOI – Declaração de Operações Imobiliárias. Foram realizadas as consultas ao BIB e a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de agosto de 2024. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular – matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO – EETX 12371 BCF**.

R.3/14.042 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº 23.477, de 22.04.2024). Pelo mesmo título mencionado no **R.2/14.042** supra os proprietários ARTHUR SOUSA ARAUJO e MARIA CLARA DA SILVA GODOI, acima qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** do imóvel acima matriculado à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF; sendo o valor da dívida de R$131.769,38 (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), prazo de amortização de quatrocentos e vinte (420) meses, com vencimento da primeira prestação mensal em 22.01.2024, no valor de R$800,98 (oitocentos reais e noventa e oito centavos),

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6FVN-SLZFG-B7K9X-HQ4V3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

taxa de juros anual nominal de 6,00% e efetiva de 6,1677%, tendo sido atribuído o valor da garantia de R$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais); e, demais termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular que fica arquivado nesta serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de agosto de 2024. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular – matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO – EETX 12372 TWY**.

Av.4/14.042 - ÁREA EDIFICADA. (Protocolo nº. 27.640, de 03.03.2026). Por requerimento da parte interessada, assinado em 20 de fevereiro de 2026, e nos termos da certidão imobiliária n.º 1456/2026, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, em 20.02.2026, juntamente com a certidão de "HABITE-SE" n.º 432/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade, em 09.12.2025, consigna-se que no imóvel acima matriculado **foi edificado um prédio residencial unifamiliar de um (01) pavimento, com 51,40 metros quadrados**, e pelo lançamento municipal, recebeu o **n.º 15 da Rua Nereu Ramos, código de logradouro nº 46.614; inscrição municipal n.º 234.206.** A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de março de 2026. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular - matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO - EFBP 36949 ZCF**.

Av.5/14.042– INTIMAÇÃO. (Protocolo nº 28.281, de 09.06.2026). Conforme Ofício nº 712974/2026, datado em 05 de junho de 2026, consigna-se: **1) intimação positiva** da devedora fiduciante MARIA CLARA DA SILVA GODOI, no endereço: rua José Geraldo, nº 13, bairro Parque São Benedito, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP: 28025-620, na data de 23.06.2026, às 10:06h, sendo a mesma notificada de todos os termos da presente carta de notificação, tendo bem ciente ficado, recebido contrafé a ela entregue e tendo exarado o seu recebimento; **2) intimação negativa** do devedor fiduciante ARTHUR SOUSA ARAUJO, nos endereços: estrada pública Cupim Queimado, nº 874, quadra M, lote 17, bairro Carvão, Campos dos Goytacazes-RJ, na data de 23.06.2026, às 09:59h; e rua José Geraldo, nº 13, bairro Parque São Benedito, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP: 28025-620, na data de 23.06.2026, às 10:06h; todos por diligências realizadas pelo cartório do Oitavo (8º) Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de julho de 2026.
Eu, **Maria Gabriele Arêas Faria da Mata**, Escrevente, Matrícula 94/26540, dou fé e assino digitalmente. Selo Eletrônico: **EFDL 15985 BSZ**.

Av.6/14.042 – **INTIMAÇÃO POR EDITAL**. (Protocolo nº 28.644, de 24.07.2026). Consigna-se as **publicações das INTIMAÇÕES POR EDITAL**, conforme editais publicados: nº 1908/2026 em 21.07.2026, nº 1909/2026 em 22.07.2026 e nº 1910/2026 em 23.07.2026, uma vez que os devedores se encontram em lugar ignorado, incerto e não sabido, cumprindo o que determina o artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/1997. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de agosto de 2026.
Eu, **Maria Gabriele Arêas Faria da Mata**, Escrevente, Matrícula 94/26540, dou fé e assino digitalmente. Selo Eletrônico: **EFDV 85869 GIZ**.

Av.7/14.042 – **NÃO PURGA DA MORA**. (Protocolo nº 29.058, de 22.09.2026, tendo cumprido as exigências em 05.10.2026). Por requerimento da parte interessada, assinado em 01 de outubro de 2026, consigna-se o **transcurso do prazo para purga da mora, sem a quitação da dívida**, por parte dos devedores fiduciantes ARTHUR SOUSA ARAUJO e MARIA CLARA DA SILVA GODOI, acima qualificados. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de outubro de 2026.
Eu, **Jéssica Rangel Moço**, Escrevente, Matrícula 0, dou fé e assino digitalmente. Selo Eletrônico: **EFEX 94329 NKP**.

Av.8/14.042 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº 29.058, de 22.09.2026, tendo cumprido as exigências em 05.10.2026). Nos termos do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6FVN-SLZFG-B7K9X-HQ4V3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

requerimento datado de 01 de outubro de 2026, consigna-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, em virtude da não purgação da mora pelo devedor fiduciante, nos termos do §7° do art. 26 da Lei nº 9.514/97; pelo valor declarado de R$196.334,03 (cento e noventa e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e três centavos) e avaliação fiscal de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Guia de ITBI n.º 178913. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de outubro de 2026.
Eu, **Jéssica Rangel Moço**, Escrevente, Matrícula 0, dou fé e assino digitalmente. Selo Eletrônico: **EFEX 94330 LTO**.

Av.9/14.042 - CANCELAMENTO DE ÔNUS. (Protocolo nº 29.058, de 22.09.2026, tendo cumprido as exigências em 05.10.2026). Pelo requerimento da parte interessada, devidamente assinado em 01 de outubro de 2026, pelo representante legal da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Milton Fontana, consigna-se o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária, constante no **R.3/14.042** supra, liberando o imóvel desse ônus. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de outubro de 2026.
Eu, **Jéssica Rangel Moço**, Escrevente, Matrícula 0, dou fé e assino digitalmente. Selo Eletrônico: **EFEX 94331 PBP**.

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA**, **INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73**. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. **PEDIDO Nº**: 00025952; **RECIBO N.º**: 0006082/26. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma **registrodeimoveis.org.br**, sem intermediários e sem custos adicionais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE OUTUBRO DE 2026

Emitida Eletrônicamente por **JÉSSICA RANGEL MOÇO** em **06/10/2026** às **11:58:41**. Assinada Digitalmente por **LUIZ FERNANDO ELEUTÉRIO MESTRINER - TITULAR - MAT.: 90/188**.

EMOLUMENTO:	R$ 124,08
PMCMV:	R$ 2,48
FETJ:	R$ 24,81
FUNDPERJ:	R$ 10,54
FUNPERJ:	R$ 10,54
FUNARPEN:	R$ 7,44
FUNPGALERJ:	R$ 1,24
FUNPGT:	R$ 1,24
FUNDAC:	R$ 1,24
VALOR DO ISS:	R$ 6,53
VALOR SELO:	R$ 3,27
CERTIDAO:	R$ 193,41

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justíça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEX 94332 ALH
Consulte a Validade do Selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6FVN-SLZFG-B7K9X-HQ4V3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar